



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 003/2008

ANEXO VI – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1. OBJETIVO

O Exame Psicológico para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte Municipal será realizado no Município de Pelotas-RS em local a ser divulgado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e na Imprensa Local.

Destina-se a avaliação do perfil do candidato a fim de verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho no exercício das funções atinentes ao cargo segundo a análise de competências adotada como padrão. As características abaixo elencadas.

Características: Descrição.

a. Manifestação e Controle de Ansiedade e Agressividade: habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que as mesmas interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido, devendo o candidato adaptar-se às exigências ambientais, mantendo intacta a capacidade de raciocínio. Capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade mostrando-se uma pessoa combativa.

b. Estabilidade Pessoal e Profissional e Juízo Crítico: atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo.

c. Capacidade de Tolerar Frustração: habilidade do candidato em manter suas atividades em bom nível qualitativo e quantitativo, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação de trabalho ou particular.

d. Rendimento Intelectual e Raciocínio Lógico: grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento.

e. Motivação e Senso de Responsabilidade: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva.

f. Manejo das Situações de Tensão e Pressão: qualificação psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva.

g. Iniciativa: capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Tal capacidade implica uma disposição para agir ou empreender uma ação, tomando a frente em uma determinada situação.

h. Condições de Adaptação: disposição do candidato para ceder às exigências do grupo, ao mesmo tempo em que se propõe a atender às solicitações de apoio, emprestando suas habilidades em prol da realização de ações para a conclusão das tarefas, visando atingir os objetivos definidos pelos seus componentes. Capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido. Habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então, novas soluções para os problemas existentes, procurando assim, buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento.

i. Condições de Relacionamento Interpessoal: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.

j. Condições de Comunicação e Expressão: facilidade para utilizar as construções lingüísticas na expressão do pensamento, por meio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação.

2. SOBRE O EXAME: ABRANGÊNCIA, APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO

O exame é integrado pela análise de dados obtidos por meio da aplicação de técnicas e métodos, sendo realizado em duas etapas, a saber:

a) Etapa coletiva: constituída pela aplicação simultânea do exame, a todos os candidatos convocados.

b) Etapa individual: constituída por procedimentos de aplicação individual.

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 003/2008

1. Com relação à realização do exame, a critério da respectiva Comissão Examinadora e antes da divulgação dos resultados, o candidato poderá ser submetido a procedimentos complementares de avaliação.
2. A análise do exame será realizada de forma global, levando-se em conta todos os dados obtidos por meio dos respectivos instrumentos de avaliação, obtendo-se o parecer final pela verificação do desempenho do candidato no seu conjunto.
3. A divulgação dos resultados será feita somente após a realização do exame em todos os candidatos.

3. RESULTADOS POSSÍVEIS

1. **Qualificado:** significando que o candidato apresentou no concurso, perfil de competências e habilidades pessoais compatíveis com o perfil descrito no presente Edital.
2. **Não Qualificado:** significando que o candidato não apresentou no concurso, perfil de competências e habilidades pessoais compatíveis com o perfil descrito no presente Edital.
3. **Ausente:** significando que o candidato não foi avaliado, em razão de não comparecimento ao exame.

observações:

1. A não qualificação no exame não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica tão somente que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das funções para o cargo de Agente de Trânsito e Transporte Municipal.
2. A não qualificação, quando ocorrer, produz efeitos apenas para o presente concurso, referindo-se aos padrões de adaptação e desempenho das funções de Agente de Trânsito e Transporte Municipal, em nada interferindo no que respeita ao prosseguimento do seu exercício profissional normal, na função que ocupe.
3. Anormalidades observadas nos candidatos, durante a aplicação dos testes do exame, serão registradas pela Comissão Examinadora e poderão servir de subsídios para o exame de saúde.
4. Nenhum candidato inapto será submetido a novo exame ou prova dentro do presente concurso.
5. Os resultados do exame serão fornecidos à Empresa responsável pela realização deste Concurso Público, sendo que o motivo da não qualificação somente será divulgado ao candidato ou ao seu representante legal, atendendo aos ditames da ética, do Código de Ética do Psicólogo, e do Código de Ética do Consumidor, e mediante requerimento enviado à Pessoa responsável por realizar ou autorizar tal ato.
6. Será divulgada somente a lista com os resultados, acima citados (apto, inapto, ausente) não constando nela nomes dos testes, resultados numéricos, nem motivos que geraram a qualificação ou não qualificação.
7. Na avaliação da prova será utilizado o valor em Percentil Padrão, correspondente ao número de acertos que o candidato obteve em cada prova, classificado a partir da Tabela de Referência (Oficial e Atualizada) de cada Teste utilizado.
8. Não será permitida vista de provas a não ser em caso de recurso autorizado por lei.